

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017.

Processo: 054.000.689/2013. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de jaquetas motociclistas conforme o item: 1 jaqueta masculina para motociclista Policial, com acionamento por insulflação com gás (air-bag) como equipamento de proteção individual-EPI. Quantidade: 550 unidades, para a empresa: ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA - ME, pelo valor de R\$ 3.669,99. ATA nº 23/2017; Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta matéria no DODF. Data da Assinatura: 03.07.2017. Ordenador de Despesas Francisco Eronildo Feitosa Rodrigues.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica de candidata ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA e suas retificações, conforme segue.

1. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Em virtude de acórdão lavrado pela Colenda 4ª Turma Cível do TJDF nos autos 2016.01.1.002597-3 que manteve a sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/TJDF, promove-se a retificação do resultado do Edital nº 23 - PCDF - PAPILOSCOPISTA POLICIAL, de 08 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 6 de 11 de janeiro de 2016, para, nos termos da sentença mantida, retificar o resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica da candidata ao cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e situação definitiva nos exames biométricos e avaliação médica. 158100748, DÁRIA LÚCIA CUNHA DE JESUS BORGES, Apta (candidata sub judice).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica da candidata referida no subitem 1.1. deste edital, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

EDITAL Nº 93, DE 12 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica de candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue.

1. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Em virtude de acórdão lavrado pela Colenda 2ª Turma Cível do TJDF nos autos 2015.01.1.146475-2 que manteve a sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/TJDF, promove-se a retificação do resultado do Edital nº 27 - PCDF - DELEGADO, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243 de 21 de dezembro de 2015, para, nos termos da sentença mantida, retificar o resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica do candidato ao cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva nos exames biométricos e avaliação médica: 157119139, BRUNO RIGO LINHARES, Apto (candidato sub judice).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica do candidato referido no subitem 1.1. deste edital, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF) fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

Nº DO PROCESSO 111.002.216/2016; ESPÉCIE: Convênio nº 47/2017; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP; OBJETO: O repasse de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, visando a execução dos serviços de Reforma com Ampliação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos localizado no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA, TRECHO 17, LOTES 1660/1700 - GUARA - BRASÍLIA/DF, conforme Plano de Trabalho apresentado pela NOVACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 10 da Diretoria Colegiada, Sessão 3121ª, realizada em 06/01/2017; VALOR: R\$ 6.473.018,87 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 01 ano, a partir da data de sua publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 23.512.6210.3671.0002 - Construção do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis SIA, elemento 4490.51; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017; P/TERRACAP: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/NOVACAP: Julio Cesar Menegotto, Márcio Augusto Roma Buzar, TESTEMUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTESA Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3165ª sessão, realizada em 12/07/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QUADRA 301 AV. RECANTO DAS EMAS LOTE 01 RECANTO DAS EMAS/DF - CNPJ: 02.826.234/0001-18 - Processo nº 111.001.132/2011-Valor R\$ 705.386,64 - Decisão-Diret nº 428/2017; 2) SHC/SW EQ RESIDENCIAL - SW 1 / 2 LOTE 01 SUDOESTE/DF - CNPJ: 00.108.217/0115-88 - Processo nº 111.001.524/2011-Valor R\$ 3.575.692,62 - Decisão-Diret nº 429/2017; 3) SETOR CENTRAL ÁREA ESPECIAL 10 VILA ESTRUTURAL - SCIA/DF - CNPJ: 05.893.130/0001-14 - Processo nº 390.000.334/2012- Valor R\$ 200.200,54- Decisão-Diret nº 430/2017. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 13 de julho de 2017. RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, Diretor de Desenvolvimento e Comercialização respondendo cumulativamente pela Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017 - IMOVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3166ª sessão, realizada em 14/07/2017, decidiu - Decisão nº 437/2017- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital nº 01/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000087/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - ANTONIO DE PADUA SOUSA CARVALHO ME R\$ 260.000,00; ITEM 27 - MAGNO DE SOUZA LIMA R\$ 234.911,60; ITEM 64 - CALECHE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA R\$ 2.217.770,00; ITEM 65 - DEIVERSON COUTINHO DE SOUZA R\$ 333.333,00; ITEM 72 - CLEIDE RODRIGUES CARNEIRO E CLAUDIA RODRIGUES CARNEIRO R\$ 200.000,99; ITEM 86 - FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE R\$ 168.950,59; ITEM 92 - IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO DE CRISTO R\$ 721.000,00; ITEM 105 - TÁDIA CRISTINA SOUSA NUNES R\$ 425.199,99; ITEM 113 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 605.000,00; ITEM 114 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 610.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestado da homologação o item 97 em face dos processos judiciais nos 2016.01.1.060266-9 e 07000931-43.2017.8.07.0018. Decidiu ainda, com base na norma contida nos tópicos 37, 37.1 e 37.2 do Edital, pela desclassificação e aplicação da penalidade de retenção do valor dado a título de caução dos licitantes proponentes para os itens de nº 63 (TANIA MARIA FARIAS DA ROSA - proposta de compra nº 5001493) e 106 (MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA - proposta de compra nº 1002333). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação. Brasília, 14 de julho de 2017. RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA. Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI - Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2017 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3166ª sessão, realizada em 14/07/2017, decidiu - Decisão nº 438 - DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46 do Edital nº 04/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000455/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - METHA INVESTCOM EMPREENDIMENTOS R\$ 4.700.000,00. Na oportunidade, convoca-se o licitante vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação. Brasília, 14 de julho de 2017. RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA. Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI - Presidente